

# Diário da Serra

  /jornalds | O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.890 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 16 DE JUNHO DE 2025

[ [www.diariodaserra.com.br](http://www.diariodaserra.com.br) ]

**COMUNIDADE** 'Projeto Mãos que Criam' muda para novo espaço, e, entrega solicitação de equipamentos à Primeira-Dama de Tangará da Serra **PÁGINA.2**

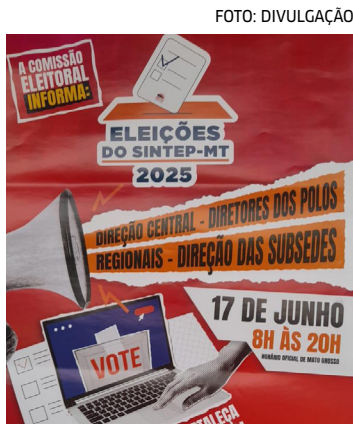
## EQUIPE TÉCNICA ESTARÁ EM TANGARÁ PARA DAR ANDAMENTO NA FACULDADE DE MEDICINA

**EQUIPE DEVERÁ** visitar algumas áreas para possível construção do Universidade de Rio Verde **PÁGINA.4**

**AGER E CÂMARA DISCUTIRÃO SERVIÇOS DE PEDÁGIO E OUTROS EM AUDIÊNCIA**  
**PÁGINA.3**

**Câmara questiona Executivo sobre o impacto do reajuste na tarifa de água**  
**PÁGINA.3**

**EMPRESÁRIOS DISPONIBILIZAM ÁREAS SEM CUSTO, PARA UNIVERSIDADE DE MEDICINA**  
**PÁGINA.4**



**Eleições do Sintep que acontecem nesta terça tem chapa única em Tangará**  
**PÁGINA.5**

Espalhe a alegria e a felicidade.  
**Distribua sorrisos.**

CLÍNICA GERAL  
ORTODONTIA  
IMPLANTES

**Dr. Eduardo Homs**  
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)  
**3326-9047 | 9 9935-3383**

 **VMP Segurança do Trabalho**  
Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos os Laudos para se habilitar no  
**e-Social?**

**FALE COMIGO**

Vander Marcelo Pereira  
Consultor em SST e e-Social  
☎ 65 9 8137-7310

# Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA  
Propriedade da **AJOTA**  
**ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA**  
CNPJ: 29.464.235/0001-16  
**ISSN 22386467**

**REDAÇÃO**  
DIREÇÃO DE JORNALISMO  
**Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)**

**CONTATO**  
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos  
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**  
**(65) 3326-4724** 

**www.diariodaserra.com.br**  
**www.ds.jor.br**



**DEPARTAMENTO COMERCIAL**  
PUBLICIDADE ASSINATURA  
PUBLICIDADE LEGAL  
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA  
**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
E. Tormes e Cia. LTDA  
CNPJ: 14.048.123/0001-07  
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br  
Fone: (65) 3326-4724

**ENDEREÇO:** Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque  
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT  
Fundado em 11 de novembro de 1996  
Edição online desde 06 de setembro de 1997

**TIRAGEM:**1 MIL EXEMPLARES  
**CIRCULAÇÃO:** Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

**CENTRAL DO ASSINANTE:**   /jornalds  
**(65) 3326-4724** 

## CURTAS//

### SUPERAÇÃO

O preço médio da carne bovina exportada por Mato Grosso, em maio, superou, pela primeira vez desde outubro de 2022, a marca de US\$ 4.000 por tonelada. De acordo com o boletim semanal do Instituto Mato-gros-sense de Economia Agropecuária (Imea), o valor alcançou US\$ 4.067,99 no mês passado, o equi-valente a R\$ 22.577,34.

### R\$ 850,18

A cesta básica na capital do estado segue em alta no mês de junho, e dentro do maior patamar já apurado pelo Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT), com um custo médio de R\$ 850,18. A variação em relação à semana anterior foi de 0,40%, elevando, inclusive, em 5,36% a diferença em comparação ao mesmo período do ano passado.

### PROJETO INÉDITO

O conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) Guilherme Antonio Maluf e o pre-feito de Cuiabá, Abilio Brunini, discutiram um projeto inédito que prevê o acompanhamento em tempo real de licitações, compras e indicadores de eficiência das unidades de saúde. O próximo passo será a elaboração de um termo para que a Capital seja a cidade-piloto do projeto.

## ARTIGO//

### Direito de arrependimento

Com o avanço das compras realizadas pela internet, telefone ou aplicativos, tornou-se comum o consumidor se deparar com situações em que o produto ou serviço adquirido não corresponde à expectativa. Nessas horas, muitos ainda não sabem que a legislação brasileira oferece uma proteção importante: o direito de arrependimento, previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).  
Veja o que diz o artigo 49 do CDC:  
“O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.”  
Ainda segundo o CDC, ao exercer esse direito, o consumidor deve ser reembolsado integralmente e de forma imediata, inclusive das despesas com frete ou taxas. A empresa não pode impor nenhum tipo de

custo ou restrição adicional.  
Esse direito aplica-se exclusivamente às compras feitas à distância, ou seja, fora do ambiente físico da loja — como ocorre em sites, televidenas, aplicativos ou vendas por catálogo. Para compras presenciais, o direito de arrependimento não é assegurado por lei, salvo se a própria loja oferecer essa possibilidade. Para efetivar o arrependimento de forma segura, o consumidor deve:  
- Comunicar a desistência dentro do prazo de sete dias corridos a partir da entrega do produto ou assinatura do contrato;  
- Preferencialmente, registrar a solicitação por meio escrito, como e-mail ou plataforma oficial da empresa, guardando os comprovantes;  
- Evitar o uso do produto, devolvendo-o nas mesmas condições recebidas, quando possível;  
- Exigir o reembolso integral, incluindo frete e demais encargos.  
Se houver recusa por parte do fornecedor, o consumidor pode buscar ajuda junto ao Procon, utilizar a plataforma consumidor.gov.br ou até mesmo recorrer ao Poder Judiciário.

O direito de arrependimento é uma ferramenta essencial para o equilíbrio das relações de consumo na era digital. Trata-se de um direito irrenunciável, criado para proteger o consumidor diante das limitações naturais de uma compra feita sem contato físico.  
A jurisprudência brasileira já reconhece que a recusa do fornecedor em cumprir esse direito pode ensejar indenização por danos morais, especialmente quando há abuso, omissão de informação ou tentativa de dificultar o exercício desse direito.  
Mais do que uma simples permissão para “mudar de ideia”, o artigo 49 do CDC representa uma garantia de transparência, segurança e respeito nas relações de consumo modernas. Cabe a cada consumidor conhecê-lo, exercê-lo de forma responsável e exigir seu cumprimento.

**Silvio Soares da Silva Junior**  
é professor do curso de  
**Direito da FAAr – Faculdades**  
**Associadas de Ariquemes.**



### ‘PROJETO MÃOS QUE CRIAM’ MUDA PARA NOVO ESPAÇO, E, ENTREGA SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À PRIMEIRA-DAMA DE TANGARÁ

Grças a ajuda de parceiros, o ‘Projeto Mãos que Criam’ está em nova sede. O projeto que funcionava em uma sala pequena e alugada se mudou e está no Salão da Vila Esmeralda.

São seis as participantes do projeto que agora em outra estrutura pretende acolher outras mulheres da região. “Nós precisamos de mais máquinas para trabalhar, porque queremos trazer mais mulheres para aprender a costurar. Nós estamos em um bairro que tem vários bairros aqui em volta, então tem várias mulheres”, comenta a idealizadora Sideni Aparecida dos Santos Silva. O sonho de Sideni de ajudar mulheres a terem uma renda e também ocuparem o tempo e a mente ganhou forma graças ao apoio da Associação das Costureiras, que emprestou as máquinas, e, em uma sala pequena as artesãs se encontravam. Aos poucos Sideni foi ensinando as mulheres a lidarem nas máquinas, colocando a linha e outras necessidades, e, com retalhos, iniciaram a confecção de tapetes e estopas, que são utilizadas para limpezas. De acordo com Sideni o projeto nasceu como forma de passar o tempo, mas principalmente de ocupar a mente.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Agora em novo espaço, as participantes do Mãos que criam buscam por ajuda, e durante o final de semana recebeu a visita da Primeira-Dama de Tangará da Serra Silvana Ló Masson, que recebeu das participantes algumas demandas. Na oportunidade as mulheres entregaram à Silvana Masson um documento em que solicitam 10 máquinas de costura reta industrial eletrônicas Jack A4b, duas Galoneiras industriais com motor direct drive Jack e duas Overlocks industriais ponto cadeia com motor direct drive Jack. “Está se desenvolvendo o projeto e se nós conseguirmos fazer parceria com a Associação das Costureiras que está aqui na Vila Esmeralda e no Alto da Boa Vista, pra nós vai ser muito gratificante”, disse Silvana Ló.



SEGUNDO SEMESTRE

EQUIPE TÉCNICA ESTARÁ EM TANGARÁ PARA DAR ANDAMENTO NA FACULDADE DE MEDICINA

EQUIPE DEVERÁ já visitar algumas áreas para possível construção do Universidade de Rio Verde (UniRV) no município

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

A nunciado pelo governador do estado, Mauro Mendes, no mês de abril, o curso de Medicina para Tangará da Serra em breve dará mais um passo para que sua implantação ocorra no município. Para acertar alguns detalhes entre o município e a Universidade de Rio Verde (UniRV), sob a direção do Reitor, Professor Doutor Alberto Barella Netto, na semana passada, em uma reunião, representantes das partes se encontram em Cuiabá. O encontro teve como pauta, visita ao Conselho Estadual de Educação para averiguação do pon-

to em que está a solicitação feita junto ao conselho para a implantação do curso em Tangará da Serra. “Estivemos a pedido do prefeito Vander Masson, e nos encontramos com o reitor e o vice-reitor da universidade para essa visita, uma vez que, o aval do conselho

“  
**O REITOR  
PRETENDE  
LANÇAR EM  
BREVE  
O VESTIBULAR,  
NO SEGUNDO  
SEMESTRE**

é um dos pontos necessários para que o acordo se efetive”, relata o secretário de Planejamento e Inovação, Adão Leite Filho ao informar que além dessa, uma outra reunião aconteceu com a participação de um empresário tangaraense. “Nos reunimos com esse empresário de Tangará da Serra para resolver sobre a locação do imóvel, uma vez que o reitor pretende lançar em breve o vestibular no segundo semestre”, revela Adão. “Estamos na tratativa dessa locação a priori, para começar as atividades da universidade”, reforça. De acordo com Leite, de dez a quinze dias, uma equipe técnica da universidade deverá vir a Tanga-



VISITA DEVE ACONTECER ENTRE DEZ E QUINZE DIAS

rará para visitar o imóvel e observar supre as necessidades . Destacou ainda que, além da escolha da locação, a equipe deverá já visitar algumas áreas para possível construção do Universidade de Rio Verde (UniRV) no muni-

cípio. “Dentro dos próximos quinze dias vamos ter uma reunião para tratar da área a ser doada para a Universidade”, reforça Filho ao informar que haverá um mapeamento para verificar a localização, e a universidade apontará o local escolhido.



CERCA DE SETE EMPRESÁRIOS DEMONSTRARAM INTENÇÃO

SINAL DE CONFIANÇA

Empresários tangaraenses disponibilizam áreas sem custo, para instalação da Universidade de Rio Verde (UniRV) em Tangará da Serra

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

As tratativas entre a gestão e a Universidade de Rio Verde (UniRV) caminha a passos largos e acelerados visando já no semestre que vem, a realização do primeiro vestibular para o curso de Medicina que segundo estimativas da universidade deve ser de mil a mil e duzentos alunos. Para isso, a universidade necessitará de uma área de seis hectares a ser doada pelo município. De acordo com o secretário de Planejamento e Inovação, Adão Leite Filho o interesse pela implantação do curso é grande e tem levado empresários a apresentarem áreas ao Executivo Municipal, sendo que quatro já confirmaram a pretensão, através de Carta de Intenção de Doação e mais três estão em

processo de regulação. Mas de acordo com Adão há também, interessados em doar a área para a instalação da Universidade sem custo algum. “A gente fica muito feliz pela visão dos empresários, que enxergam a importância da implantação do curso de Medicina em Tangará da Serra. Por isso, agradecemos o sinal de confiança no trabalho que está sendo feito pela gestão”.

“  
**A GENTE FICA  
MUITO FELIZ  
PELA VISÃO DOS  
EMPRESÁRIOS, E  
AGRADECEMOS  
O SINAL  
DE CONFIANÇA**

Estimativas apontam que a implantação da Universidade de Rio Verde (UniRV) trará após seis semestres, mudança muito grande no município. “Apresentamos ao conselho os números com alimentação, lazer, uber, moradia, lojas, lavanderia e o giro que isso trará que foi estimado em 45 milhões por ano”. Na oportunidade Filho ressalta que o sonho ganha mais força ainda com o Hospital Regional, que é a base para que a universidade esteja na cidade. “O governador já antecipou e abriu as portas do Hospital Regional, para a universidade, para que os estudantes possam realizar seus estágios, o que é muito importante”, pontua ao destacar que a Upa e os postinhos terão esses alunos trabalhando para a sociedade. “Vai ser um marco na estrutura da saúde pública nos próximos anos”.

TRIÊNIO 2025 -2028

# ELEIÇÕES DO SINTEP QUE ACONTECEM NESTA TERÇA-FEIRA, TEM CHAPA ÚNICA EM TANGARÁ

**ELEIÇÃO OCORRERÁ** também de forma online

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

Marcadas para ocorrerem a cada três anos, as eleições do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep) acontecem nesta terça-feira, 17, das 8h às 20h, horário de Mato Grosso.

Para o pleito do dia 17 de junho, será eleita a nova Diretoria Executiva, os Polos Regionais Sindicais e as Diretorias das Subsedes do Sintep-MT para o triênio 2025-2028.

Em Tangará da Serra concorrendo ao cargo de presidente da subsede

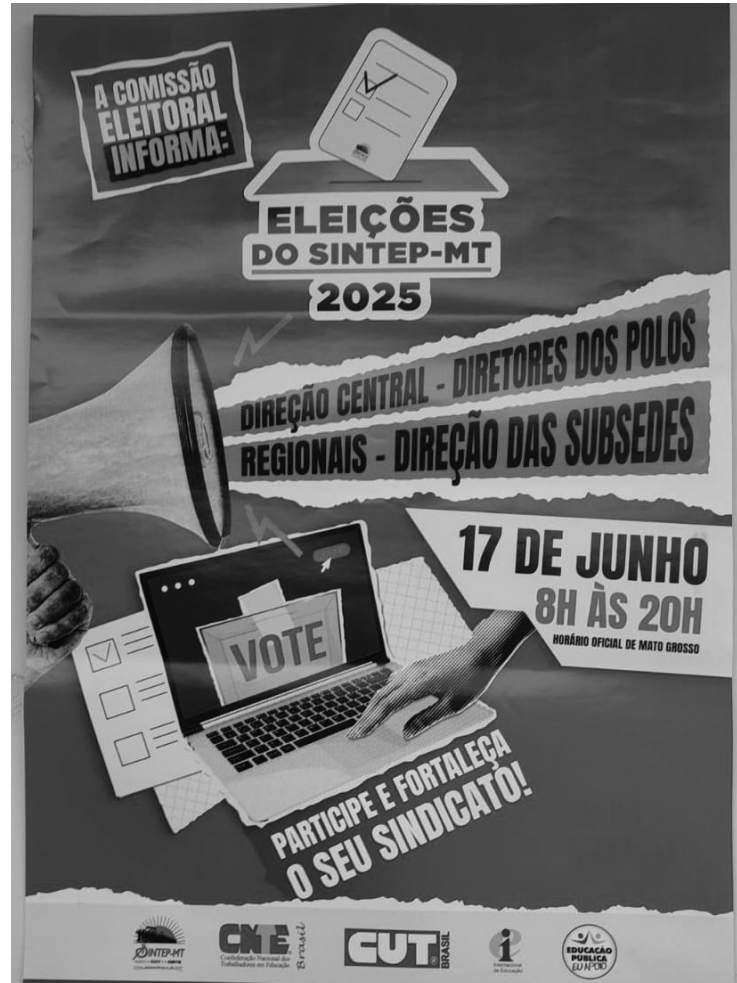
em chapa única, estão os professores, Flávia Cristina Rezende de Lima e Silvano Araujo Pereira como vice-presidente.

Flávia Cristina Rezende de Lima é graduada em Educação Física e Pedagogia, e, pós-graduada

em Psicopedagogia. Atualmente Primeira Secretária da subsede do Sintep no município.

Dentre os diversos pontos a serem trabalhados, os candidatos destacam a organização da categoria. “Creio que esse seja o primeiro passo para a gente avançar e cobrar dos governos uma melhor condição de trabalho”, informa o vice-presidente ao classificar que os desafios da Educação são inúmeros. “Os desafios são históricos onde sempre vivemos uma desvalorização dos profissionais que, nos últimos tempos têm se ampliado, porque outros desafios têm surgido. Um deles, é o quan-

**A NOSSA LUTA NÃO É MAIS SÓ POR SALÁRIO, MAS POR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO**



**ELEIÇÕES ACONTECEM A CADA TRÊS ANOS**

to tem sido difícil para os professores que por pressão tem adoecido”, alerta. “A nossa luta não é mais só por salário, mas por condições dignas de trabalho. Só a organização da categoria vai conseguir reverter essa situação”, ressalta. “Por isso

estamos convidando todos os filiados a participarem dessa eleição que será a nível municipal e estadual e convocamos todos para votar”, orienta Silvano Araujo. Cabe salientar que a eleição ocorrerá também de forma on line.

## ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

**SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS**

f /camara.municipal.tangara

ig /camaratga

www.tangaradaserra.mt.leg.br

acompanhe nosso canal no YouTube CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT

Canal 26 Digital Transmissão ao vivo  
TV Cidade Verde Canal 10



Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

**SESSÕES**  
**Terças-Feiras**  
**14h**

**OUVIDORIA**  
0800 642 4010



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
Mais perto de você!

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 - CONVOCAÇÃO.** Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de Junho de 2025, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62 e Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,14945% do capital social da sociedade; 2º) Aquisição das Ações da Empresa Opção RN Corretora de Commodities Ltda pela Empresas Controladora Pedreira Tangará Ltda e Aquisição de Ações Pelo Acionista Argeu Fogliatto e Jones Lurdes Fogliatto; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste – MT; 12 de junho de 2025, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Comissão Executiva Municipal do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB** de Tangará da Serra – MT, convoca todos os seus filiados com direito a voto para a **Convenção Municipal**, que será realizada no dia **30 de junho de 2025**, nas dependências da **Sala de Reuniões do Gabinete do Deputado Estadual Dr. João**, no Edifício **L'AVVIA Empresarial**, localizado na Av. Ismael José do Nascimento, nº 470-W, Bairro Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, ao lado do Posto Shopping, com início às **17h00min** e término às **20h00min**, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição dos Membros **titulares e suplentes** do Diretório Municipal;
- b) Eleição do(s) Delegado(s) à Convenção Estadual, **titular(es) e suplente(s)**;
- c) Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão Executiva Municipal.

Tangara da Serra/MT, 13 de junho 2025



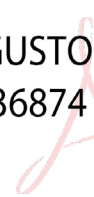
**Marcelo Alves da Silva**  
Presidente - Diretório Municipal de Tangará da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tangará da Serra-MT, com sede na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº. 500-W, Jardim do Lago, cidade de Tangará da Serra - Mato Grosso, CEP 78.306-004, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Sr. Thiago Augusto Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG n. 1228531-5 SESP/MT, inscrito no CPF/MF nº 703.687.401-53, endereço eletrônico: thyagotangara@hotmail.com, telefone celular (65) 9.9955-9533, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às **19h00min, em primeira convocação**, com a presença da maioria dos associados especiais e contribuintes da Apae, e às **19h30min, em segunda convocação**, com qualquer número associados especiais e contribuintes da Apae, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, Estatuto das APAES), no dia **17 de julho de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação da Prestação de Contas pela Diretoria Executiva, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2024, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Outros (se houver).

Tangará da Serra-MT, 03 de junho de 2025.



**THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153**  
0153

Assinado de forma digital por THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=27864284000110, ou=presencial, cn=THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153  
Dados: 2025.06.03 15:06:18 -04'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.007.20095

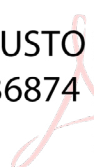
Presidente APAE – Tangará da Serra-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tangará da Serra-MT, com sede na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº. 500-W, Jardim do Lago, cidade de Tangará da Serra - Mato Grosso, CEP 78.306-004, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Sr. Thiago Augusto Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG n. 1228531-5 SESP/MT, inscrito no CPF/MF nº 703.687.401-53, endereço eletrônico: thyagotangara@hotmail.com, telefone celular (65) 9.9955-9533, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às **19h00min, em primeira convocação**, com a presença da maioria dos associados especiais e contribuintes da Apae, e às **19h30min, em segunda convocação**, com qualquer número associados especiais e contribuintes da Apae, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, Estatuto das APAES), no dia **17 de julho de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação da Prestação de Contas pela Diretoria Executiva, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2024, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Outros (se houver).

Tangará da Serra-MT, 03 de junho de 2025.



**THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153**

Assinado de forma digital por THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=27864284000110, ou=presencial, cn=THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153  
Dados: 2025.06.03 15:06:18 -04'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.007.20095

Presidente APAE – Tangará da Serra-MT

| APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANGARÁ DA SERRA - MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                             |                                              |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/MF 03.954.104/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143 - W - Jardim do Lago - Tangará da Serra - MT                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Senhores associados:<br>Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas.<br>Colocamo-nos a disposição de V.sas, para quaisquer esclarecimentos. Tangará da Serra - MT, 16 de Julho de 2025.<br>A Diretoria. |                       |                             |                                              |                     |                     |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2024                  | BALANÇO PATRIMONIAL<br>2023 | PASSIVO                                      | 2024                | 2023                |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                             | <b>CIRCULANTE</b>                            |                     |                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 767.049,94            | 406.648,70                  | Fornecedores                                 | 76.567,98           | 29.857,01           |
| Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.000,00              | 11.900,00                   | Provisões Trabalhistas e Encargos            | 383.082,56          | 381.213,75          |
| Estoque a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35.000,00             |                             | Obrigações Sociais e Fiscais                 | 0,00                | 0,00                |
| Tributos a Recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 774,13                | 774,13                      | Outros Valores a Pagar                       | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>805.824,07</b>     | <b>419.322,83</b>           | <b>Total do Passivo Circulante</b>           | <b>459.650,54</b>   | <b>411.070,76</b>   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                             | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                     |                     |
| Aplicações Financeiras - Cota Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 29.104,85             | 24.321,05                   | Passivo Compensado                           | 144.500,00          | 144.500,00          |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.250.345,33          | 2.676.220,92                |                                              |                     |                     |
| Ativo Compensado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 144.500,00            | 144.500,00                  |                                              |                     |                     |
| <b>Total do Ativo não Circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>4.423.950,18</b>   | <b>2.845.041,97</b>         | <b>Total do Passivo Não Circulante</b>       | <b>144.500,00</b>   | <b>144.500,00</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>5.229.774,25</b>   | <b>3.264.364,80</b>         | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>4.625.623,71</b> | <b>2.708.794,04</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                             | Patrimônio Social                            |                     |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                             |                                              | <b>4.625.623,71</b> | <b>2.708.794,04</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                             | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>5.229.774,25</b> | <b>3.264.364,80</b> |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                             |                                              |                     |                     |
| <b>Receitas Operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>2024</b>           | <b>2023</b>                 |                                              |                     |                     |
| Receitas da Área da Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.773.774,91          | 2.722.475,65                |                                              |                     |                     |
| Receitas da Área da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.124.917,80          | 648.574,76                  |                                              |                     |                     |
| Receitas da Área da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.347.747,53          | 534.484,79                  |                                              |                     |                     |
| <b>Totais das Receitas Operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>6.246.440,24</b>   | <b>3.905.535,20</b>         |                                              |                     |                     |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Despesas com a Área da Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (2.589.228,72)        | (2.902.568,28)              |                                              |                     |                     |
| Despesas com a Área da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (1.051.816,19)        | (509.657,99)                |                                              |                     |                     |
| Despesas com a Área da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (711.320,49)          | (606.268,22)                |                                              |                     |                     |
| <b>Total das Despesas Operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>(4.352.365,40)</b> | <b>(4.018.494,49)</b>       |                                              |                     |                     |
| <b>Despesas e Receitas Financeiras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Receitas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 41.261,41             | 25.767,63                   |                                              |                     |                     |
| Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (21.826,50)           | (23.435,05)                 |                                              |                     |                     |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>19.434,91</b>      | <b>2.332,58</b>             |                                              |                     |                     |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>1.913.509,75</b>   | <b>(110.626,71)</b>         |                                              |                     |                     |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Saldo no Início do Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.708.794,04          |                             |                                              |                     |                     |
| (-) Déficit do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.913.509,75          |                             |                                              |                     |                     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.319,92              |                             |                                              |                     |                     |
| <b>Saldo final em 31 de Dezembro de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>4.625.623,71</b>   |                             |                                              |                     |                     |
| DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                             |                                              |                     |                     |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>2024</b>           | <b>2023</b>                 |                                              |                     |                     |
| Recebimento de Convênios, Subvenções e Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.712.274,72          | 3.688.425,42                |                                              |                     |                     |
| Pagamento de Fornecedores e Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (690.361,61)          | (1.204.489,82)              |                                              |                     |                     |
| Pagamento de Salários e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (3.022.792,57)        | (2.530.744,36)              |                                              |                     |                     |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1.999.120,54</b>   | <b>(46.808,76)</b>          |                                              |                     |                     |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Recebimentos por Investimentos Realizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                             |                                              |                     |                     |
| Aquisição de Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (1.638.719,30)        | (4.014,00)                  |                                              |                     |                     |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>(1.638.719,30)</b> | <b>(4.014,00)</b>           |                                              |                     |                     |
| <b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>360.401,24</b>     | <b>(50.822,76)</b>          |                                              |                     |                     |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>406.648,70</b>     | <b>457.471,46</b>           |                                              |                     |                     |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>767.049,94</b>     | <b>406.648,70</b>           |                                              |                     |                     |

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2024.



**AGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153**

Assinado de forma digital por THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153  
Dados: 2025.06.14 08:33:20 -04'00'



**FABIANA DELGADO:96688262134**

Assinado de forma digital por FABIANA DELGADO:96688262134  
Dados: 2025.06.14 08:33:59 -04'00'

Thiago Augusto Oliveira  
Presidente  
CPF: 703.687.401-53

Fabiana Delgado  
Contadora  
CRC MT 01059605

SABE O QUE É INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.  
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.  
O SEU MOMENTO DE MERECIMENTO.  
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVOLÁVEL

© 2025 privatzoo

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT

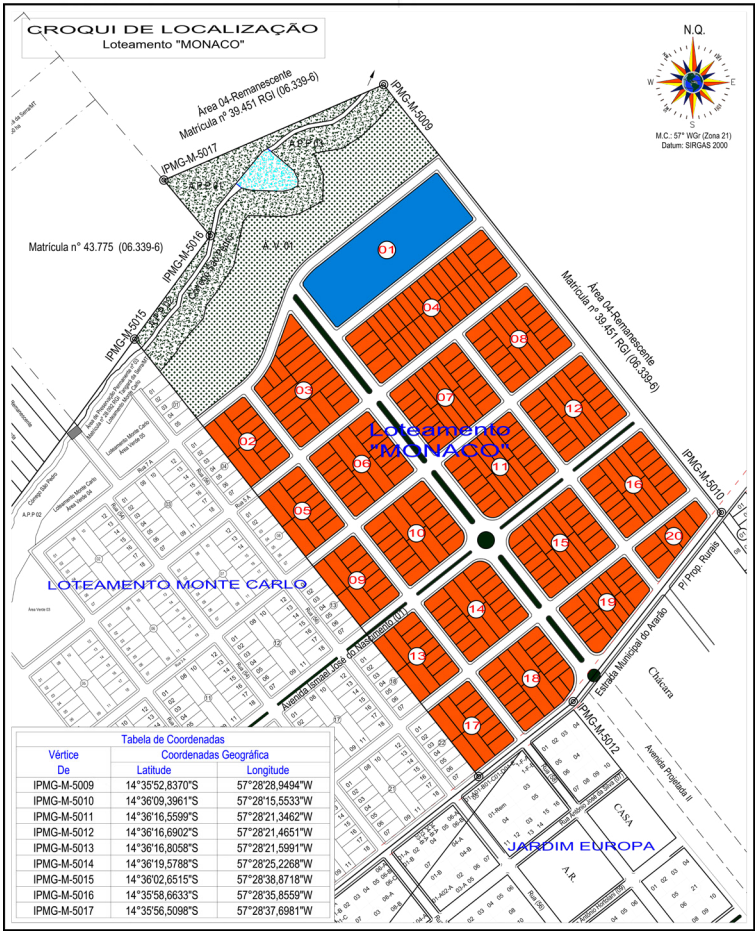
Registral de Imóveis - Títulos e Documentos

Antonio Tuim de Almeida

Titular Vitalício

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO “MÔNACO”

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO – Protocolo nº 172.067, Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra - MT, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado “MÔNACO”, do imóvel com a área de 296.240,26m² (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados) situado no perímetro urbano desta cidade, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula nº 39.450, deste Serviço Registral, formulado pela proprietária: **CIL-LCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede social na Rua Antônio Jose da Silva N2 650-W, Térreo do Edifício Nápoles, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-100, inscrita no CNPJ/MF nº 45.011.991/0001-46, com seu Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o nº 51.201.942.129 em 25/01/2022, neste ato representada por seu administrador nomeado conforme cláusula sétima e cláusula nona, ambas do Contrato Social, **Sr. FERNANDO LORENZETTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18199526 SSP/MT e CPF nº 014.994.221-48, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira Gomes nº 295-W, Parque das Mansões na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP: 78.302-006, o qual foi autuado em 29/05/2025 sob a Prenotação nº 172.067. Cujas Área será dividida em 20(vinte) quadras, subdivididas em 334(trezentos e trinta e quatro) lotes urbanos, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva, sendo: Área do Parcelamento: 273.122,56 m²; Área Pública Municipal (A.P.M): 46.476,78 m²; Área Sistema Viário: 81.738,29 m²; Área de Preservação Permanente: 23.117,70 m²; Área mínima dos lotes: 250,00 m². **O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Tangará da Serra/MT, através do Decreto nº 274, expedido em 26 de maio de 2025.** O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lucia, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O Oficial Substituto, Júlio Roberto de Almeida, aos 11 de junho de 2025. Tangará da Serra/MT.



1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT

Registral de Imóveis - Títulos e Documentos

Antonio Tuim de Almeida

Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 170.609, de Iraci Antunes da Costa, CPF nº 361.466.171-72, proprietária do Sítio Pouso Alegre, matrícula 5.695 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 31.561, titular: o condômino Antonio José de Souza, CPF/MF nº 096.466.158-64, com o endereço na Rua Vitória, nº 314, Dona Julia, nesta cidade, CEP: 78.303-528, proprietários da FICAM São Cristóvão, confrontante entre vértices: M-07 ao M-09 e M-10 ao M-01. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 12 de junho de 2025.

Julio Roberto de Almeida  
Substituto

1º Serviço Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 242 OFÍCIO 242/2025,

Tangará da Serra-MT, 11 de junho de 2025

Intimação por Edital aos Devedores Fiduciários

NOME DOS DEVEDORES: **LEANDRO POLETTI BEZAGIO e CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGI.**  
CPF nº: **631.162.781-72 e 902.687.501-06**  
ENDEREÇO DOS DEVEDORRES: **RUA EUCLIDES G MEDEIROS, Nº 1328, QD43, LT 04 E, JARDIM FLORIZA, TANGARÁ DA SERRA-MT, CEP 78300214.**

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 144442222320 , firmado em 22/12/2023, registrado sob o R-11 da matrícula de nº. 9489/0, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Euclides G Medeiros, Nº 1328, Qd43, Lt 04 E, Jardim Floriza, Tangará Da Serra-MT, Cep 78300214.,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:  
**Encargos Vencidos**  
**Totalizando: R\$ 231.261,93**

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em 25/04/2025, corresponde a **R\$ 231.261,93**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, segue anexo a planilha de projeção da dívida em valores atualizados. Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidas ao valor da dívida.  
Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **Caixa Econômica Federal** CNPJ: 00.360.305/0001-04 detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação.  
Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirija a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente

Júlio Roberto de Almeida

Substituto

ASSOCIAÇÃO RIO VERDE DAS RODOVIAS MT 358 (TRECHO ITAMARATI NORTE – BR 174) E MT 175 (TRECHO SEDE DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL – ENTRONCAMENTO COM MT 358).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO RIO VERDE DAS RODOVIAS MT 358 (TRECHO ITAMARATI NORTE – BR 174) E MT 175 (TRECHO SEDE DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL – ENTRONCAMENTO COM MT 358), com sede na Avenida Brasil, nº 2588-W, Jardim Monte Líbano, Tangará da Serra – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.168/0001-00, neste ato, representada por ao menos 1/5 de seus associados, na forma do §1º do Art. 14º de seu Estatuto Social, convoca todos seus Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **23 de Junho de 2025**, em primeira convocação às **08:00** horas, com a presença mínima de dois terços dos associados ou em segunda e última convocação, às 08:30 horas, com a presença de maioria absoluta de associados, a ser realizada no fórum comarca de Tangará da Serra, localizado na Avenida Lions Internacional, nº 4689-W, Zona Oeste, Tangará da Serra – MT, CEP 78.305-230.

PAUTA:

- (I) Prestação de contas do exercício de 2024;
- (II) Eleição e posse da diretoria executiva;
- (III) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- (IV) Alteração de endereço da sede da associação.
- (V) Demais assuntos de interesse da Associação.

Tangará da Serra – MT, 09 de junho de 2025.

Associados Requerentes:

JOSE

CRESTANI:24689440034

34

Assinado digitalmente por JOSE CRESTANI:24689440034  
ND: CN=JR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipe v5, OU=20850200113, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE CRESTANI:24689440034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.10 17:12:54-0400'  
Fonte PDF Editor Versão: 2023.2.0

ELEONOR

OGLIARI:50611461900

Assinado de forma digital por ELEONOR OGLIARI:50611461900  
Dados: 2025.06.10 11:15:42 -04'00'

José Crestani – RG: 2846378-1 SSP/MT

DOUGLAS

CRESTANI:70555834115

Assinado digitalmente por DOUGLAS CRESTANI:70555834115  
ND: CN=JR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipe v5, OU=Presencial, OU=20850200113, OU=AC SyngularID  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.10 17:11:16-0400'  
Fonte PDF Editor Versão: 2023.2.0

Ilido Crestani – RG: 0952514-9 SSP/MT

DOUGLAS

CRESTANI:70555834115

Assinado digitalmente por DOUGLAS CRESTANI:70555834115  
ND: CN=JR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipe v5, OU=Presencial, OU=20850200113, OU=AC SyngularID  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.10 17:12:07-0400'  
Fonte PDF Editor Versão: 2023.2.0

EVERTON ELIAS

OGLIARI:00627222129

Assinado de forma digital por EVERTON ELIAS  
OGLIARI:00627222129  
Dados: 2025.06.10 16:37:24 -04'00'

Everton Elias Ogliari – RG: 1467689-3 SSP/MT

# NÃO TEM DESCULPA. PROVOCAR INCÊNDIO É **CRIME**

O GOVERNO DE MT ESTÁ MONITORANDO EM TEMPO REAL. QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO SERÁ RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE.

## PERÍODOS PROIBITIVOS

**PANTANAL**  
**01/06 A 31/12**

**CERRADO E AMAZÔNIA**  
**01/07 A 30/11**

**ÁREAS URBANAS**  
**ANO TODO**

**DENUNCIE 193**

**MATO GROSSO É  
TOLERÂNCIA  
ZERO**  
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS



**Governo de  
Mato  
Grosso**